

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS (FAMINAS MURIAÉ)

EDITAL Nº 6/2022

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), professor Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira, no exercício das suas atribuições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de graduação, para ingresso no segundo semestre de 2022, nos termos do presente Edital, aprovado pela Comissão Permanente de Vestibular do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé).

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão abertas, de 04 de abril a 15 de agosto de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo relativos aos cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), para ingresso no segundo semestre de 2022, até o limite de vagas e nos períodos de funcionamento indicados na tabela que consta do item 2.

2. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO TURNO DE OFERTA

Cursos	Duração	Portaria MEC	Publicação no D.O.U.	Nº de Vagas	Ato Regulatório	Turno	Regime
Administração - Bacharelado	4 anos	204	07/07/2020	80	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	05/2019	04/09/2019	34	Autorização Portaria CONSU	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	5 anos	380	23/04/2021	40	Reconhecimento	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Biomedicina - Bacharelado	4 anos	109	05/02/2021	75	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	204	07/07/2020	100	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Direito - Bacharelado	5 anos	204	07/07/2020	58	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Educação Física – Bacharelado	4 anos	109	05/02/2021	110	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/Seriado/Semestral

Cursos	Duração	Portaria MEC	Publicação no D.O.U.	Nº de Vagas	Ato Regulatório	Turno	Regime
Educação Física – Licenciatura	4 anos	915	28/12/2018	90	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Enfermagem - Bacharelado	4,5 anos	109	05/02/2021	76	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	01/2016	10/08/2016	100	Autorização - Conselho Universitário	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Farmácia - Bacharelado	4,5 anos	109	05/02/2021	77	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Fisioterapia - Bacharelado	4,5 anos	109	05/02/2021	60	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Medicina Veterinária - Bacharelado	5 anos	01/2020	18/11/2020	50	Autorização Portaria CONSU	Diurno/ Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Nutrição - Bacharelado	4 anos	109	05/02/2021	67	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Odontologia - Bacharelado	4,5 anos	35	02/03/2016	70	Autorização	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Psicologia - Bacharelado	5 anos	204	07/07/2020	54	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral

2.1 O Edital, em forma de extrato, relativo ao presente Processo Seletivo, para os cursos indicados no quadro do item 2, será publicado no site institucional: www.faminas.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre 2022 serão realizadas através da internet, na página www.faminas.edu.br.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição (na página www.faminas.edu.br) com seus dados pessoais e, se assim desejar, com os dados referentes à sua inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das dentre as três modalidades de realização do processo seletivo:

- a) **NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO):** o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o número de inscrição do



ENEM. Serão válidos para este processo seletivos as notas do ENEM, nas edições realizadas entre os anos de 2017 e 2021.

b) **PROVA AGENDADA:** o processo acontece de forma presencial e consiste na elaboração de uma redação, com tema atual de formação geral, cujo formato pode ser um texto argumentativo, dissertativo ou informativo.

c) **PROVA ON-LINE:** o processo acontece de forma *on-line* e consiste na elaboração de uma redação, com tema atual de formação geral, cujo formato pode ser um texto argumentativo, dissertativo ou informativo.

3.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento inadequado do requerimento. Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações fornecidas após o seu preenchimento.

3.4. Para a modalidade de ingresso através da nota do ENEM, o candidato deverá indicar a edição da prova que deseja utilizar (entre 2017 e 2021), bem como fornecer o número de inscrição no Exame. Na eventualidade de o candidato não possuir o número de inscrição, poderá indicar a edição do ENEM (ano de realização) e o seu CPF.

3.4.1. O candidato que se inscrever pelo processo seletivo por nota do ENEM que não constar da base de inscritos e de presentes do INEP, será sumariamente excluído do processo seletivo, não cabendo, por parte deste, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação.

3.4.2. O candidato só pode indicar uma edição do exame, à sua escolha.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer, obrigatoriamente, a indicação de 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) opção para os cursos oferecidos no Processo Seletivo regido pelo presente Edital.

3.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), deverá ser quitada na data de vencimento indicada no boleto bancário, observado o prazo limite indicado no documento e no item 1.1.

3.6.1. A inscrição somente será confirmada depois da identificação pelo sistema de gestão de recebimentos da FAMINAS, do pagamento do boleto.

3.6.2. Todo o valor arrecadado com as inscrições deste Processo Seletivo será revertido para o Hospital do Câncer de Muriaé, da Fundação Cristiano Varela. Razão pela qual, em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Nos termos do item 3.2.1, o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2022, para os cursos do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) indicados no quadro do item 2, será realizado por intermédio da nota do ENEM (edições de 2017/2021), da prova agendada ou da prova *on-line*.



4.2. O candidato concorrerá a vagas em cursos do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), podendo optar por até 2 (duas) opções, sendo primeira opção e segunda opção dentre os cursos indicados no quadro do item 2.

4.3. Para a modalidade de utilização do desempenho no ENEM, a nota do candidato será o aproveitamento obtido na prova de Redação, nos anos de 2017/2021, conforme registro contido no Boletim de Desempenho do ENEM.

4.4. Para as modalidades de prova agendada ou *on-line* será considerada a nota atribuída à redação após a correção.

4.5. A correção da redação da prova nas modalidades de prova agendada ou *on-line* será feita obedecendo os seguintes critérios:

- a) **Competência 1:** Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
- b) **Competência 2:** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- c) **Competência 3:** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- d) **Competência 4:** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- e) **Competência 5:** Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

4.6. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas.

4.7. No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando o candidato de maior idade.

4.8. Será considerado eliminado do Processo Seletivo para o 2º Semestre de 2022 o candidato que tiver zerado a prova de redação do ENEM ou a redação da prova agendada ou *on-line*.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados estará disponível no portal do candidato em até 2 (dois) dias úteis, após o processamento e a identificação do pagamento, no caso do caso de opção por nota do ENEM.

5.2. A divulgação do resultado do candidato que optou pelo processo de prova agendada ou *on-line*, será disponibilizado em até 2 (dois) dias após a realização da prova.

6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1. A realização da matrícula dos candidatos aprovados será efetuada a partir do 05 de abril de 2022, no período de 9 horas às 18 horas, na Central de



Atendimento ao Aluno – CAA, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que se deu a convocação para a matrícula.

6.2. O local da realização da matrícula é a sede do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), em Muriaé/MG, Avenida Cristiano Ferreira Varella, n.º 655, bairro Universitário.

6.2.1. Por deliberação exclusiva do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), a matrícula poderá ser realizada de forma remota. Em assim ocorrendo, o procedimento a ser adotado para a efetivação da matrícula será divulgado junto ao resultado.

6.3. Para a matrícula, é imprescindível que o candidato se apresentar à Secretaria do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), portando a via original de todos os documentos abaixo:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar; ou Diploma e Histórico Escolar, no caso de candidatos formados em curso de educação profissional técnica de Nível Médio.
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial;
- d) Título de Eleitor e/ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TSE;
- e) Documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
- f) CPF;
- g) Comprovante de residência do candidato (conta de água, luz ou telefone emitida há, no máximo, 3 (três) meses);
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente; e
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (o pagamento deve ser realizado nas dependências do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), no ato da matrícula, em dinheiro, PIX ou cheque).

6.4. Conferidos os documentos indicados no item 6.3, o candidato deverá preencher os formulários fornecidos pela Secretaria do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé):

- a) Requerimento de Matrícula (assinado pelo responsável, quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- b) Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável, quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade).

6.5. Consoante as alterações introduzidas pela Lei 13.726/2018, as autenticações cartoriais em documentos estarão dispensadas, desde que, apresentadas conjuntamente com as cópias a respectiva original, para validação pela própria IES."

6.6. Perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste Edital.

DS


6.7. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) das situações previstas anteriormente será feito observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos.

6.8. O candidato convocado, que efetuar sua matrícula, e for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Direção do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), terá sua matrícula cancelada, sem a devolução dos valores e ou o perdão de eventuais dívidas.

7. DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVOS:

7.1. Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser preenchidas por meio de portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino. O Edital será divulgado no site da instituição: www.faminas.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas indicadas no quadro do item 2, para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

8.2. Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

8.3. Será excluído do Processo Seletivo para o 2º Semestre letivo de 2022, o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente manual e do Edital;
- b) ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
- c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- d) deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados;
- e) Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo.

8.4. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo.

8.5. O Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) reserva-se ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.



8.6. O Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) reserva-se ao direito de transferir o curso, com seus respectivos alunos, de campus, podendo, por decisão da Reitoria, determinar que a realização das aulas aconteça e outra unidade, desde que situada no Município de Muriaé/MG.

8.7. Nos cursos com turmas de mesmo período funcionando em turnos distintos, o Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.

8.8. No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.

8.9. A adesão do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) ao programa do FIES no ano de 2022 (e seguintes) estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo Governo Federal à Faculdade.

8.10. A adesão do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) ao programa do ProUni no ano de 2022 (e seguintes) estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo Governo Federal à Faculdade.

8.11. O Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade a distância (EaD), até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação vigente e ainda a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

8.12. Ao realizarem a matrícula os estudantes assumem o compromisso de submeterem-se às normas e aos procedimentos acadêmicos do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), em especial quanto às normas para realização de aulas práticas e de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para o funcionamento do curso, bem como em outras cidades definidas exclusivamente pela IES, sem que exista, por parte do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé), a obrigação de conceder de qualquer tipo de auxílio financeiro para fins de transporte, alimentação e ou moradia.

8.13. A critério exclusivo das IES, as aulas poderão ser alocadas aos sábados e aos domingos para o cumprimento dos programas e/ou do número de dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

8.14. Durante a vigência do contrato, visando às adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderão ocorrer transferência de cursos de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento

 DS

 FAMINAS

do curso, em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

8.15. Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático-pedagógica, definição do turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

8.16. O regime dos cursos do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé) é o Modular Seriado Semestral, com a cobrança mensal dos serviços educacionais prestados por curso, cujas mensalidades escolares são atualizadas anualmente, de acordo com a metodologia da lei 9.870/99, tendo como base, sempre, o último valor contratado.

8.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do 2º semestre letivo de 2022 do Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS Muriaé).

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

DocuSigned by:

1DFA6EF8774C437...

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente do Vestibular 2022/2

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS (MURIAÉ)

EDITAL Nº 6/2022

ANEXO 1: SÍNTESE DO EDITAL

DO CRONOGRAMA	
Inscrições	04/04/2022 a 15/08/2022
Confirmação da Inscrição	Até 48 horas contadas da identificação do pagamento do boleto
Realização da prova	Prova on-line disponível para realização após 48 horas após a identificação do pagamento e prova agendada conforme data de agendamento
Divulgação da Lista de Aprovados	Em até 2 dias da confirmação do pagamento na modalidade ENEM e após 2 dias após a realização da prova nas modalidades prova agendada ou <i>on-line</i>
Matrícula para os convocados	Em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data em que se deu a convocação para a matrícula

DAS VAGAS				
Cursos	Duração	Nº de Vagas	Turno	Regime
Administração-Bacharelado	4 anos	80	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	34	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	5 anos	40	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Biomedicina - Bacharelado	4 anos	75	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	100	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Direito - Bacharelado	5 anos	58	Diurno/Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Educação Física – Bacharelado	4 anos	110	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Educação Física – Licenciatura	4 anos	90	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Enfermagem- Bacharelado	4,5 anos	76	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	100	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Farmácia - Bacharelado	4,5 anos	77	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Fisioterapia - Bacharelado	4,5 anos	60	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Medicina Veterinária - Bacharelado	5 anos	50	Diurno/ Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Nutrição - Bacharelado	4 anos	67	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Odontologia - Bacharelado	4,5 anos	70	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral
Psicologia - Bacharelado	5 anos	54	Noturno	Modular/ Seriado/ Semestral

DAS MODALIDADES DE INGRESSO	
NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO):	O candidato concorrerá através da nota da redação da edição do ENEM indicada no ato da inscrição. Serão válidos para este processo seletivos as notas do ENEM, nas edições realizadas entre os anos de 2017 e 2021.
PROVA AGENDADA (PRESENCIAL)	O processo acontece de forma presencial e consiste na elaboração de uma redação, com tema atual de formação geral, cujo formato pode ser um texto argumentativo, dissertativo ou informativo.
PROVA ON-LINE	O processo acontece de forma <i>on-line</i> e consiste na elaboração de uma redação, com tema atual de formação geral, cujo formato pode ser um texto argumentativo, dissertativo ou informativo.

